



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 19 de agosto de 2024.

Ofício nº 165/2024.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 22,23 e 24/2024"

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei 22/2024, dispõe sobre "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a compra de equipamentos musicais, Projeto de Lei nº 23/24 autorizar a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados a devolução de saldo de convênio (baração de coleta seletiva), e Projeto de Lei nº 24/24 Celebrar Convenio com a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina a execução de serviços especializados médico-hospitalares com atendimento 24h/dia aos munícipes de Mariópolis nos casos de Urgência e Emergência no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2025 para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

Carlos Pereira Amorim

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariópolis/SP

RECEBIDO
19/08/24
Simone Ap. de Freitas Lott
Secretaria da Câmara